



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 281/2018

Sant'Ana do Livramento, 23 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 126/2018", de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação do Setor de Alimentação Escolar - SME, comunicar o que segue:

1 – Ainda não existe um calendário com prazo pré-estabelecido ao cumprimento das 10 etapas recomendadas pelo CECANE para compra e liquidação dos Gêneros oriundos da Agricultura Familiar. Em encontros recente (05 de julho de 2018, no Salão Nobre do Palácio Moisés Viana) ficou acordado verbalmente entre os participantes que seria recomendado estabelecer-se prazos entre as etapas como metodologia capaz de contribuir com a eficiência do processo do Edital da Chamada Pública.

2- O Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação elaborou um relatório completo com informações sobre o feijão preto e o óleo de soja vencidos e notificados recentemente com 54(cinquenta e quatro páginas) que encontra-se com a Secretaria Municipal de Educação Profa. Maria Regina do Prado Alves. No referido relatório consta através de seus 18 anexos desde o Registro de Preços (em 18 de outubro de 2016) destas mercadorias até as recomendações da Vigilância Sanitária para o descarte das embalagens vazias (em 6 de julho de 2018). Recomendamos a leitura completa do referido relatório mas está indicado que foram pelo menos 3 os fatores que resultaram na necessidade do descarte das mercadorias vencidas, 1º o atraso das aulas provocado pela contratação da oscip, 2º a não contratação de cozinheiras no início de 2018 e 3º o atraso do início das aulas especialmente nas escolas rurais devido aos impasses junto o transporte escolar. Quanto a necessidade das quantidades adquiridas as mesmas estão de acordo com o consumo normal em período de demanda normal conforme demonstrado em relatório.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.